



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 671 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE
UMA ARENINHA, SITUADO NO BAIRRO
DNOCS, SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma areninha na localidade de DNCOS sede do município de Banabuiú com o nome de Geraldo Amâncio Gomes pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestado na área esportiva do município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 11 de outubro de 2019.


Thiago de Sousa Oliveira
Presidente


Joaquim Rodrigues Lemos
1º Secretario